



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2024 DO TERM
DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/202
FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO I
MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS, E
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.**

Considerando o disposto no §2º do art. 15 do [Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020^{\[1\]}](#) serve o presente Termo de Apostilamento para retificar exclusivamente o "item 11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD" do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Observando a previsão contida no Termo de Execução Descentralizada nº 01/2024 (SEI nº 41282255) e no Plano de Trabalho nº 02/2024 (SEI nº 41969744), registra-se o presente ajuste para fins de apostilamento, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR PREVISTO
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	R\$ 405.000,00
3.3.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	R\$ 900.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 208.035,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 151.050,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	R\$ 151.050,00
3.3.91.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 259.305,00

LEIA-SE:

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR PREVISTO
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.074.440

Brasília/DF, 21 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente

ELOY TERENA

Secretário-Executivo do Ministério dos Povos Indígenas

Documento assinado eletronicamente

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Reitor da Universidade Federal do Pará

[1] Art. 15. (...) § 2º As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Pereira da Silva, Usuário Externo**, em 24/10/2024, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Eloy Amado, Secretário(a) Executivo(a)**, em 07/11/2024, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45845896** e o código CRC **75AB0AAF**.

Referência: Processo nº 15000.103464/2023-49.

SEI nº 45845896